



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 018/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

<b>Razão Social:</b>	
CNPJ Nº:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	UF:
Telefone/fax:	
Pessoa/contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte E-mail: [licitacaopmrl@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmrl@yahoo.com.br). A não remessa do recibo exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rosário da Limeira – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Etiene Pereira da Silva  
Pregoeiro  
Portaria 012/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**EDITAL Nº 018/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG, por intermédio de seu Pregoeiro o Sr. Etiene Pereira da Silva designado pela Portaria nº 012/2017, de 02/01/2017, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 031/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade **Pregão Presencial Nº 016/2017, tipo Registro de Preço nº 014/2017, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.**

O pregão terá como Equipe de Apoio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, designados pela Portaria 012/2017 e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pela Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

**1 - OBJETO**

1.1 É objeto da presente licitação a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.**

1.2 Tendo em vista a existência de pelo menos 03 (três) empresas enquadradas na modalidade MEI, ME ou EPP sediadas na região, num raio de 50 (cinquenta) Km, fica determinado que, em havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas sediadas na região num raio de até 50 (cinquenta) km, e desde que atendam as exigências do edital, será assegurado às mesmas, exclusividade na contratação dos itens, em atendimento à Lei Complementar 147/2014. Todavia, não havendo a participação do número mínimo de 03 (três) empresas nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

condições supracitadas, permitisse-a a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências editalícias.

1.4 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Especificações e condições comerciais;
- Anexo II - Modelo de credenciamento
- Anexo III - Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV - Modelo de declarações;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

**2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

**DIA: 15/03/2017**

**HORÁRIO: 08h00min (oito horas)**

**APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** Dia 15/03/2017 de 08h00min (oito horas) às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

**ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO:** Dia 15/03/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – Minas Gerais, CEP: 36878-000, Setor de Licitações.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, telefone (0xx32) 3723-1263.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, e por publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

na Imprensa Oficial do Município e no [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital.

3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2.3. Consórcio de proponentes.

### **4 – DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL**

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:

4.1.1. Eletrônico, solicitando pelo *e-mail*: [licitacaopmrl@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmrl@yahoo.com.br)

4.1.2. Junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – MG. Telefax: (32) 3723-1263

### **5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

**“ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

---

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**

**“ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

---

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

**6 – DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.

6.2. O horário do credenciamento será de **08h00min às 08h30min horas do dia 15/03/2017**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.

6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, **Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.**

6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.

6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar “Declaração” dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.

6.7. Os documentos de credenciamento deverão obedecer ao modelo do anexo II e as Declarações deverão obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

6.9. Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade MEI, ME ou EPP, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme modelo constante no anexo VI.

6.10. O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

**7 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via, datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

- a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;
- b) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo marca e procedência de cada item cotado;**
- c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**Noventa**) dias;
- d) Assinatura do representante legal.

7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante.

7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.

7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.

7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 “c” deste edital, serão consideradas, desclassificadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

**7.8.1. A não entrega dos produtos no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação imediata, junto ao respectivo certame.**

## **8 - DA HABILITAÇÃO**

### **8.1 - Regularidade Jurídica:**

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e

8.1.6. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias.

### **8.2 - Regularidade Fiscal:**

8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.2.3 . CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).

8.3 – Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:

8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar com o Poder Público;

8.3.2. De que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

8.3.3. De disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

8.3.4. A declaração deverá ser apresentada conforme modelo constante do Anexo IV deste ato convocatório.

8.4 – Os documentos necessários ao credenciamento, bem como à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (legível) autenticada por Cartório competente ou por funcionário credenciado da prefeitura ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.5 – O licitante inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Rosário da Limeira, poderá substituir os documentos dos itens “8.1” a “8.2” pelo Certificado de Registro Cadastral Completo – CRC, observando que, na hipótese dos documentos solicitados neste certame e constantes do CRC estiverem com prazos vencidos, deverão ser apresentados outros com validade em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

8.6 – O Certificado de Registro Cadastral deverá ser solicitado junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

**9 – DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estes serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais

9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

9.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.4. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

**9.4. Julgamento**

9.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, e as especificações técnicas. E as demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).

9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.

9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de “documentos de habilitação”, inviolados, nos seguintes casos:

9.7.1. Após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

9.7.2. Após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

## **10 – DOS RECURSOS**

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer, o que será, preliminarmente, avaliado quanto a sua aceitabilidade, pelo Pregoeiro.

10.2. Sendo aceito, na preliminar o recurso, a síntese do mesmo será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.

10.6. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

**11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação. O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a “**desclassificação**”, e por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais.

**13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5. Extensão das penalidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**14 – DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos produtos, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com as entregas efetuadas no período.

14.2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, sob os números: 2.04.12.122.002.2.0022 Manutenção da Administração da Educação - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.02.00.04.122.0002.2.0016 Manut. dos Serv. de Administração - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.10.122.002.2.0034 Manutenção Administração da Saúde - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.06.15.122.018.2.0045 Manutenção da Administração da Secretaria de Obras - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.07.20.122.002.2.0061 Administração da Secretaria da Agricultura - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.8.08.122.010.2.0071 Manutenção da Secretaria Assist. Social - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**15 – DO FORNECIMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

15.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da autorização de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas normas regulamentadoras referente ao objeto licitado.

15.4. A Detentora poderá submeter os produtos à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive pesar todas as entregas, realizar testes de qualidade. Caso seja atestada a má qualidade do produto o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o produto que vier a ser recusado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2. Os proponentes interessados tanto nas “propostas comerciais” como dos “documentos de habilitação” poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.

16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (32) 3723-1263 ou pelo E-mail: [licitacaopmrl@yahoo.com.br](mailto:licitacaopmrl@yahoo.com.br), no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira (MG), 22 de fevereiro 2017.

**ETIENE PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**PREGÃO Nº 016/2017 - TIPO PRESENCIAL**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

**VALOR MÁXIMO PERMITIDO**

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR. UNIT.</b>	<b>VLR. TOT.</b>
0001	AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM <sup>2</sup> , 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA - AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM <sup>2</sup> , 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UN	90,0000	18,3000	1.647,00
0002	ALFINETE PARA MAAPA- EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID ,Nº 1 , CABEÇA DE POLIESTIRENO DE COR PRETA - ALFINETE PARA MAAPA- EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID ,Nº 1 , CABEÇA DE POLIESTIRENO DE COR PRETA	CX	20,0000	5,9000	118,00
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID , ALMOFADA Nº3 - ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID , ALMOFADA Nº3, TAMPA DE METAL , COMPOSIÇÃO : FELTRO, TECIDO , TINTA A BASE DE ÁGUA ,CORANTE , RESINA TERMOPLÁSTICA (CORES AZUL, PRETO E VERMELHO )	UN	24,0000	9,5667	229,60
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID ,COMPOSIÇÃO :RESINA TERMOPLÁSTICA ,EVA,FELTRO.	UN	200,0000	7,2000	1.440,00
0005	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO	UN	100,0000	2,7667	276,67
0006	APONTADOR - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID , PRODUTO NÃO PERECÍVEL - APONTADOR - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID , PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO , LÂMINA DE AÇO CARBONO , SEM DEPÓSITO , POSSUIR SELO INMETRO (NBR AA786)	CX	15,0000	96,3333	1.445,00
0007	BALÃO CANUDO TAMANHO 260SR PACOTE COM 50 UNID - BALÃO CANUDO TAMANHO 260SR PACOTE COM 50 UNID	PCT	50,0000	13,9250	696,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0008	BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS - BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS	PCT	50,0000	8,3750	418,75
0009	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENDO 1 ROLO , 4/6,100% ALGODÃO, PESO LIQUIDO 200 GR - BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENDO 1 ROLO , 4/6,100% ALGODÃO, PESO LIQUIDO 200 GR	PCT	50,0000	9,6000	480,00
0010	BASTÃO COLA QUENTE FINO - BASTÃO COLA QUENTE FINO	UN	200,0000	0,5167	103,34
0011	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UN	200,0000	1,0500	210,00
0012	BATERIA ALCALINA 9V - BATERIA ALCALINA 9V	UN	30,0000	12,5667	377,00
0013	BOBINA DE PAPEL PARDO 1,20 X 200 M - BOBINA DE PAPEL PARDO 1,20 X 200 M	RL	10,0000	145,3333	1.453,33
0014	BOLA DE ISOPOR 100MM - BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	60,0000	1,8467	110,80
0015	BOLA DE ISOPOR 50MM - BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	60,0000	0,4400	26,40
0016	BOLA DE ISOPOR 75MM - BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	60,0000	0,7800	46,80
0017	BORRACHA - EMBALAGEM CONTENDO 40 UNID , TAMANHO 40 , NÃO TOXICO . - BORRACHA - EMBALAGEM CONTENDO 40 UNID , TAMANHO 40 , NÃO TOXICO COMPOSIÇÃO : BORRACHA ,POSSUIR SELO INMETRO ( NBR 11786)	CX	60,0000	19,8000	1.188,00
0018	BORRACHA NO 60 - CAIXA C/ 60 UM - BORRACHA NO 60 - CAIXA C/ 60 UM	CX	120,0000	20,1333	2.416,00
0019	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO:140 X 202 MM - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO:140 X 202 MM	UN	1.500,0000	1,5967	2.395,05
0020	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE , COSTURADO 200 FLS - CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE , COSTURADO 200 FLS	UN	200,0000	13,5000	2.700,00
0021	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA	UN	1.200,0000	3,4667	4.160,04
0022	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA	UN	1.200,0000	2,5333	3.039,96
0023	CADERNO BROCHURÃO 80 FLS C/PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS C/PAUTA	UN	1.500,0000	3,1833	4.774,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0024	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO-FORMATO 270X275MM COM 96 FOLHAS PAUTADAS. - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO FORMATO 270X275MM COM 96 FOLHAS PAUTADAS.	UN	800,0000	8,9833	7.186,64
0025	CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA - CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA	UN	100,0000	4,0667	406,67
0026	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/ PAUTA - CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/ PAUTA	UN	100,0000	7,2167	721,67
0027	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UN	900,0000	2,4833	2.234,97
0028	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS - CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS	UN	1.200,0000	2,7167	3.260,04
0029	CADERNO ESPIRAL 10 MATERIAS CAPA DURA - CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURA	UN	50,0000	12,7567	637,84
0030	CADERNO GRANDE 1 MATÉRIA CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO GRANDE 1 MATÉRIA CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	120,0000	8,6633	1.039,60
0031	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA	CX	15,0000	62,0267	930,40
0032	CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM - CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM	UN	30,0000	18,5333	556,00
0033	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX COM 50 UND - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX COM 50 UND	CX	40,0000	41,6667	1.666,67
0034	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS - CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, TAMPA ANTIFIXIANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON RESINA PLÁSTICA TINTA ATÓXICA POSSUIR SELO INMETRO	PCT	60,0000	7,7667	466,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0035	CANETA MARCA TEXTO - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES NÃO TÓXICO, COR AMARELA - CANETA MARCA TEXTO - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CX	30,0000	24,0000	720,00
0036	CANETA PARA RETRO PROJETOR CX C/12 CORES SORTIDAS - CANETA PARA RETRO PROJETOR CX C/12 CORES SORTIDAS	CX	10,0000	50,2000	502,00
0037	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0 MM CX COM 12 UNID PRETA	UN	20,0000	17,5333	350,67
0038	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA PCT COM 100 UNID - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA PCT COM 100 UNID	PCT	5,0000	44,6667	223,33
0039	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PCT COM 100 UNID - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PCT COM 100 UNID	PCT	5,0000	44,6667	223,33
0040	CAPA PLÁSTICA DE DIÁRIO ESCOLAR - CAPA PLÁSTICA DE DIÁRIO ESCOLAR	UN	200,0000	3,9000	780,00
0041	CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS - CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS	CX	5,0000	33,2667	166,33
0042	CARTOLINA BRANCA - FORMATO MINIMO : 50X66 CM - CARTOLINA BRANCA - FORMATO MINIMO : 50X66 CM	UN	400,0000	0,6567	262,68
0043	CARTOLINA LISA 150G 51CMX67CM CORES VARIADAS - CARTOLINA LISA 150G 51CMX67CM CORES VARIADAS	UN	400,0000	0,7767	310,68
0044	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO / COM 12 UNID COR AZUL - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO / COM 12 UNID COR AZUL	CX	50,0000	44,7000	2.235,00
0045	CD - R VIRGEM - CD - R VIRGEM	UN	200,0000	1,1667	233,34
0046	CLIPS 2/0 CX 500 GR - CLIPS 2/0 CX 500 GR	CX	15,0000	12,1733	182,60
0047	CLIPS 6/0 CX 500 GR - CLIPS 6/0 CX 500 GR	CX	15,0000	12,1733	182,60
0048	CLIPS 8/0 CAIXA 500 GRAMAS - CLIPS 8/0 CAIXA 500 GRAMAS	CX	15,0000	12,1733	182,60
0049	COLA - BASTÃO - PESO LIQUIDO DE 8 GRAMAS , ATÓXICA , COMPOSIÇÃO CLICERINA , POSSUIR SELO DO INMETRO - COLA - BASTÃO - PESO	UN	100,0000	2,4500	245,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

	LIQUIDO DE 8 GRAMAS , ATÓXICA , COMPOSIÇÃO CLICERINA , POSSUIR SELO DO INMETRO				
0050	COLA BRANCA 1 KG ,NÃO TÓXICA, LAVÁVEL , COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA , TENSOATIVOS , PLASTIFICANTE , CONSERVANTES , - COLA BRANCA 1 KG ,NÃO TÓXICA, LAVÁVEL , COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA , TENSOATIVOS , PLASTIFICANTE , CONSERVANTES , POSSUIR SELO INMETRO .	KG	80,0000	12,2333	978,66
0051	COLA BRANCA - 90 GRAMAS , NÃO TOXICA , COMPOSIÇÃO : ACETATO DE POLIVINILA - COLA BRANCA - 90 GRAMAS , NÃO TOXICA , COMPOSIÇÃO : ACETATO DE POLIVINILA , POSSUIR SELO DO INMETRO	UN	200,0000	1,7567	351,34
0052	COLA BRANCA PARA PAPEL TUBO DE 40 GR - COLA BRANCA PARA PAPEL TUBO DE 40 GR	MOL	120,0000	0,9267	111,20
0053	COLA BRILHANTE 35G - COLA BRILHANTE 35G	UN	100,0000	3,1767	317,67
0054	COLA COLORIDA 23 GR EMBALAGEM COM 6 CORES - COLA COLORIDA 23 GR EMBALAGEM COM 6 CORES	CX	50,0000	12,9900	649,50
0055	COLA GLITER - 35 GRAMAS , POLÍMERO VINILICO , TENSOATIVOS CONSERVANTES , PLASTIFICANTE - COLA GLITER - 35 GRAMAS , POLÍMERO VINILICO , TENSOATIVOS CONSERVANTES , PLASTIFICANTE, POSSUIR SELO INMETRO CORES VARIADAS ( CAIXA C/6 UNID )	CX	120,0000	13,2333	1.588,00
0056	COLA ISOPOR 500 GR - COLA ISOPOR 500 GR	UN	20,0000	21,7667	435,33
0057	COLA PARA TECIDO 37 G - COLA PARA TECIDO 37 G	MOL	80,0000	2,8833	230,66
0058	COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P) - COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P)	UN	120,0000	5,6633	679,60
0059	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA C/18 ML , NAO TÓXICO INODORO , POSSUIR SELO INMETRO CX C/ 12 UNID - CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA C/18 ML , NAO TÓXICO INODORO , POSSUIR SELO INMETRO CX C/ 12 UNID	CX	20,0000	24,2800	485,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0060	CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES - CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	12,0000	56,7967	681,56
0061	DVD- R VIRGEM - DVD- R VIRGEM	UN	150,0000	1,7333	260,00
0062	ELÁSTICO AMARELO PACOTE 500 GR - ELÁSTICO AMARELO PACOTE 500 GR	PCT	10,0000	20,2667	202,67
0063	ENVELOPE BRANCO 25 CM X 35,3 CM - ENVELOPE BRANCO 25 CM X 35,3 CM	UN	1.000,0000	0,3733	373,30
0064	ENVELOPE PARD0 25 X 35 - ENVELOPE PARD0 25 X 35	UN	2.500,0000	0,2733	683,25
0065	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 10 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 10 MM	UN	200,0000	0,3550	71,00
0066	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 MM	UN	200,0000	0,4233	84,66
0067	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29 MM	UN	200,0000	0,6250	125,00
0068	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45° - ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45°	UN	350,0000	0,8000	280,00
0069	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60° - ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60°	UN	350,0000	0,9833	344,16
0070	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA	UN	120,0000	1,2633	151,60
0071	ESTILETE "LARGO" - LÂMINA ESTREITA 18 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - ESTILETE "LARGO" - LÂMINA ESTREITA 18 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA	UN	120,0000	2,1567	258,80
0072	E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM - E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM	UN	250,0000	6,5750	1.643,75
0073	E.V.A. ESTAMPADO - E.V.A. ESTAMPADO	UN	200,0000	5,7400	1.148,00
0074	E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM - E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM	UN	200,0000	5,9033	1.180,66
0075	E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS - E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS	UN	800,0000	4,1333	3.306,64
0076	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL/AÇO - EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL/AÇO	UN	50,0000	1,3167	65,84
0077	FICHARIO DE MESA EM AÇO E ACRÍLICO FUME 10 X 15 X 20, INCLUINDO FICHAS DE A/Z E DIVISÓRIAS - FICHÁRIO DE MESA EM AÇO E ACRÍLICO FUME 10 X	UN	20,0000	55,9000	1.118,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

	15 X 20, INCLUINDO FICHAS DE A/Z E DIVISÓRIAS.				
0078	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS - FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS	UN	120,0000	0,6133	73,60
0079	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M - FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M	UN	150,0000	1,6333	245,00
0080	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M TRANSPARENTE - FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M TRANSPARENTE	UN	200,0000	3,8200	764,00
0081	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M - FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UN	120,0000	0,7667	92,00
0082	FITA CORRETIVA 4,2 MM X10 METROS - FITA CORRETIVA 4,2 MM X10 METROS	UN	200,0000	8,3000	1.660,00
0083	FITA CREPE 19 MM X 50 M - FITA CREPE 19 MM X 50 M	UN	200,0000	4,8833	976,66
0084	FITA DUPLA FACE 12 MM X30 M - FITA DUPLA FACE 12 MM X30 M	UN	50,0000	6,3233	316,17
0085	FITILHO 5 MM X 50 M CORES SORTIDAS - FITILHO 5 MM X 50 M CORES SORTIDAS	RL	20,0000	1,6667	33,33
0086	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000	4,4333	1.329,99
0087	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	300,0000	2,3667	710,01
0088	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	300,0000	2,9667	890,01
0089	GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA) - GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA) TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CX	300,0000	4,0333	1.209,99
0090	GLITER PCT COM 500 GR - GLITER PCT COM 500 GR	PCT	15,0000	46,9500	704,25





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0091	GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS - GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UN	20,0000	24,4100	488,20
0092	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FLS - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FLS	UN	20,0000	59,9533	1.199,07
0093	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA 100 FOLHAS	UN	12,0000	103,6567	1.243,88
0094	GRAMPO COBREDO 106/6, 106/8, 106/10 - GRAMPO COBREDO 106/6, 106/8, 106/10	CX	60,0000	10,9400	656,40
0095	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5000 UNIDADES SENDO 24 PENTES TIPO COBRESDOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5000 UNIDADES SENDO 24 PENTES TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO	CX	100,0000	5,5400	554,00
0096	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X90X112 MM PCT COM 50 UND - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X90X112 MM PCT COM 50 UND	PCT	10,0000	9,9000	99,00
0097	LÂMINA TING POUCH FIO FILM PACOTE C/ 100 UNIDADE - LÂMINA TING POUCH FIO FILM PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCT	8,0000	103,1333	825,07
0098	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24 - LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24	CX	500,0000	11,9167	5.958,35
0099	LÁPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES - LÁPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES	CX	500,0000	4,8000	2.400,00
0100	LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES - LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	50,0000	44,6333	2.231,67
0101	LIVRO DE ATA - 100 FOLHAS CAPA PRETA, CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56G/M - LIVRO DE ATA - 100 FOLHAS CAPA PRETA, CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56G/M, FORMATO MÍNIMO DE 205 X 200	UN	30,0000	12,2667	368,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

	MM				
0102	LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM - LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM	UN	60,0000	7,1333	428,00
0103	LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA - LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	50,0000	89,0000	4.450,00
0104	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS - LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS	UN	50,0000	17,0167	850,84
0105	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES	JG	50,0000	38,8667	1.943,34
0106	MASSA DE MODELAR 180 GR CAIXA COM 12 UNIDADES 1ª LINHA - MASSA DE MODELAR 180 GR CAIXA COM 12 UNIDADES 1ª LINHA	CX	500,0000	4,4000	2.200,00
0107	MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G - MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G	UN	50,0000	2,6067	130,34
0108	PALITO DE PICOLÉ COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS PCT COM 50 - PALITO DE PICOLÉ COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS PCT COM 50	PCT	30,0000	3,0333	91,00
0109	PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA - PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA	CX	130,0000	148,6333	19.322,33
0110	PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS	UN	120,0000	0,8500	102,00
0111	PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS. - PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	50,0000	11,6167	580,84
0112	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	M	60,0000	19,1000	1.146,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0113	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 METROS CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 METROS CORES VARIADAS	PCT	80,0000	0,8667	69,34
0114	PAPEL DE PRESENTE/CORES VARIADAS - PAPEL DE PRESENTE/CORES VARIADAS	RL	90,0000	47,1667	4.245,00
0115	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UN	250,0000	0,1967	49,18
0116	PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES VARIADAS - PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES VARIADAS	UN	200,0000	0,6500	130,00
0117	PAPEL FANTASIA FOSCO CORES VARIADAS - PAPEL FANTASIA FOSCO CORES VARIADAS	UN	200,0000	0,5000	100,00
0118	PAPEL FOTOGRÁFICO EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM 245 GRAMAS PARA IMPRESSORA DE TINTA - PAPEL FOTOGRÁFICO EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM 245 GRAMAS PARA IMPRESSORA DE TINTA	PCT	15,0000	35,6333	534,50
0119	PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM - PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM	UN	80,0000	1,0000	80,00
0120	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CORES VARIADAS - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CORES VARIADAS	UN	50,0000	2,3833	119,17
0121	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO. - PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO.	UN	50,0000	2,2500	112,50
0122	PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT C/100 UNID. CORES VARIADAS - PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT C/100 UNID. CORES VARIADAS	PCT	80,0000	5,8967	471,74
0123	PAPEL VERGE, A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADA. - PAPEL VERGE, A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	UN	50,0000	13,1667	658,34
0124	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 350 X 130 X 245 MM - PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 350 X 130 X 245 MM	UN	300,0000	4,4333	1.329,99
0125	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS - PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS	UN	20,0000	10,8667	217,33
0126	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLÁSTICOS - PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLÁSTICOS	UN	20,0000	17,5333	350,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0127	PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO - PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO	UN	300,0000	4,2000	1.260,00
0128	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO TAM. OFÍCIO CORES VARIADAS - PASTA COM ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO TAM. OFÍCIO CORES VARIADAS	UN	400,0000	1,8333	733,32
0129	PASTA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO TAM. OFÍCIO - PASTA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO TAM. OFÍCIO	UN	300,0000	2,0000	600,00
0130	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO 335 MM X 230 MM - PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO 335 MM X 230 MM	UN	300,0000	1,6333	489,99
0131	PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM - PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM	UN	150,0000	3,5167	527,51
0132	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLÁSTIFICADO (336 A 350 G/ M2) - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLÁSTIFICADO (336 A 350 G/ M2),ABAS COLADAS INTERNAMENTES PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO.COM 6 POSIÇÃO PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, HASTE METÁLICA.CAIXA COM 50 PASTA	CX	200,0000	76,4667	15.293,34
0133	PEN DRIVE DE 4GB. - PEN DRIVE DE 4GB.	UN	20,0000	24,9000	498,00
0134	PEN DRIVE DE 8GB. - PEN DRIVE DE 8GB.	UN	30,0000	25,9000	777,00
0135	PERCEVEJO CX COM 100 UNIDADES - CABEÇA REDONDA - PERCEVEJO CX COM 100 UNIDADES - CABEÇA REDONDA	CX	20,0000	2,6667	53,33
0136	PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADOR EM METAL - PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADO EM METAL	UN	12,0000	40,4333	485,20
0137	PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	30,0000	31,1667	935,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0138	PINCEL ATÔMICO GROSSO COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES ADITIVOS,PONTA DE FELTRO - PINCEL ATÔMICO GROSSO COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES ADITIVOS,PONTA DE FELTRO(CORES AZUL , PRETO, VERDE E VERMELHO	CX	30,0000	39,8333	1.195,00
0139	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA COM 12 UNIDADES	CX	10,0000	48,5333	485,33
0140	PINCEL AZUL , PRETO , VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL ), PONTA REDONDA MEDIA - CX COM 12 UNID - PINCEL AZUL , PRETO , VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL ), PONTA REDONDA MEDIA - CX COM 12 UNID	CX	96,0000	63,8667	6.131,20
0141	PINCEL PARA PINTURA Nº815/10 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/10	UN	50,0000	2,8167	140,84
0142	PINCEL PARA PINTURA Nº815/14 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/14	UN	50,0000	3,6500	182,50
0143	PINCEL PARA PINTURA Nº815/60 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/60	UN	50,0000	4,0500	202,50
0144	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - PINCEL PARA PINTURA Nº 4	UN	50,0000	2,2333	111,67
0145	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - PINCEL PARA PINTURA Nº 6	UN	50,0000	2,3333	116,67
0146	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL FINO- INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL FINO- INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	UN	20,0000	17,0333	340,67
0147	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO - INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO - INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	UN	20,0000	22,5333	450,67
0148	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 005MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 005MM.	UN	50,0000	0,9500	47,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0149	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 010MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 010MM.	UN	50,0000	1,8000	90,00
0150	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015MM.	UN	50,0000	2,7500	137,50
0151	PORTA FITA ADESIVA GRANDE - PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UN	20,0000	22,1667	443,33
0152	PORTA FITA ADESIVA PEQUENA - PORTA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	20,0000	11,7667	235,33
0153	PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM - PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM	UN	80,0000	4,1333	330,66
0154	PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM EM METAL - PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM EM METAL	UN	50,0000	0,9667	48,34
0155	QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA - QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA	UN	20,0000	46,2500	925,00
0156	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	600,0000	1,1100	666,00
0157	SAQUINHO DE PIPOCA/PACOTE COM 100 - SAQUINHO DE PIPOCA/PACOTE COM 100	PCT	10,0000	3,7000	37,00
0158	TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML - TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML	FR	50,0000	4,5000	225,00
0159	TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO ,LÂMINA INOXIDÁVEL - TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO,LÂMINA INOXIDÁVEL.	UN	40,0000	9,6500	386,00
0160	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA,13CM, EM AÇO. - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA,13CM, EM AÇO.	UN	600,0000	2,5500	1.530,00
0161	TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLASTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO - TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATOMICO	UN	10,0000	49,6667	496,67
0162	TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES. - TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES.	CJ	40,0000	25,2000	1.008,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0163	TINTA A ÓLEO COM 120 ML - TINTA A ÓLEO COM 120 ML NAS CORES :VERDE VESSIE , AZUL COBALTO , OCA, AZUL CERULEO, PRETO , TERRA SIENA , VAN DICK , AMARELO CROMO ESCURO , AMARELO NINDIANO , VERDE INGLÊS Nº 5 , VERMELHÃO FRANÇES , AZUL CELESTE , AZUL ULTRA MAR , BRANCO DE TITÂNIO	UN	120,0000	15,5000	1.860,00
0164	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 UNID - TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 UNID	CX	100,0000	3,7667	376,67
0165	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UN	100,0000	5,1000	510,00
0166	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL - TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	UN	30,0000	4,6000	138,00
0167	TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS - TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS	UN	120,0000	5,2500	630,00
0168	TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROL , TAM : 50 MTS X1,4 MTS , 100% FIBRA DE POLIPROPÍLENO (CORES VARIADAS ) - TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROL , TAM : 50 MTS X1,4 MTS , 100% FIBRA DE POLIPROPÍLENO (CORES VARIADAS )	RL	20,0000	77,0000	1.540,00
0169	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360° - TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360°	UN	150,0000	1,1667	175,01
0170	TRASNFERIDOR PLÁSTICO 180° - TRASNFERIDOR PLÁSTICO 180°	UN	150,0000	0,8167	122,51
0171	VERNIZ ACRÍLICO -100 ML - VERNIZ ACRÍLICO -100 ML	UN	100,0000	6,3500	635,00
<b>TOTAL GERAL ==&gt;</b>					R\$ 181.810,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**A N E X O I - A**

*TERMO DE REFERÊNCIA*

1. DO OBJETO

a) **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.**

b) Tendo em vista a existência de pelo menos 03 (três) empresas enquadradas na modalidade MEI, ME ou EPP sediadas na região, num raio de 50 (cinquenta) Km, fica determinado que, em havendo a presença de pelo menos 03 (três) empresas sediadas na região num raio de até 50 (cinquenta) km, e desde que atendam as exigências do edital, será assegurado às mesmas, exclusividade na contratação dos itens, em atendimento à Lei Complementar 147/2014. Todavia, não havendo a participação do número mínimo de 03 (três) empresas nas condições supracitadas, permitisse-a a participação de todas as demais empresas que atenderem as exigências editalícias.

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

2.a) Descrição detalhada dos produtos cotados, com a indicação das quantidades, medidas, marca, procedência, valor unitário e total, em conformidade com as especificações no Anexo I do Edital.

2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item, com valor igual ou inferior ao valor apresentado no Anexo I (pesquisa de mercado).

2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração, seqüencial dos itens.

2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.

2.f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, bem como propostas apresentadas sem validade ou com validade inferior ao estabelecido nesse Edital.

2.g) Prazo de entrega dos produtos será de até 04 (quatro) dias úteis por ocasião da apresentação da Requisição de Fornecimento, na qual deverá constar a assinatura do responsável pela requisição, a data e a quantidade e relação de produtos a ser(em) fornecida(s).

2.h) Substituir, imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

### **3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO**

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, para eventuais explicações.

3c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

3.e) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

3.f) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.g) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos produtos, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.

3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.

c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 22 de fevereiro de 2017.

**ETIENE PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**OUTORGADO:** A \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

**OUTORGADO:** Senhor (es) \_\_\_\_\_ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

**PODERES....** A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de ..... praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL Nº 0018/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2017

**PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG**

**Proponente:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Telefone:**

**Fax.:**

**E-mail:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**CNPJ:**

**Inscrição Estadual:**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM <sup>2</sup> , 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA - AGENDA FORMATO 14,5 X 21CM PAPEL OFF-SET 63GM <sup>2</sup> , 384 PÁGINAS COM FITILHO PARA MARCADOR DE PÁGINA	UN	90,0000			
0002	ALFINETE PARA MAAPA- EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID ,Nº 1 , CABEÇA DE POLIESTIRENO DE COR PRETA - ALFINETE PARA MAAPA- EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID ,Nº 1 , CABEÇA DE POLIESTIRENO DE COR PRETA	CX	20,0000			
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID , ALMOFADA Nº3 - ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID , ALMOFADA Nº3, TAMPA DE METAL , COMPOSIÇÃO : FELTRO, TECIDO , TINTA A BASE DE ÁGUA ,CORANTE , RESINA TERMOPLÁSTICA (CORES AZUL, PRETO E VERMELHO )	UN	24,0000			
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 150N - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNID ,COMPOSIÇÃO :RESINA TERMOPLÁSTICA ,EVA,FELTRO.	UN	200,0000			
0005	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO	UN	100,0000			
0006	APONTADOR - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID , PRODUTO NÃO PERECÍVEL - APONTADOR - EMBALAGEM CONTENDO 100 UNID , PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO , LÂMINA DE AÇO CARBONO , SEM DEPÓSITO , POSSUIR SELO INMETRO (NBR AA786)	CX	15,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0007	BALÃO CANUDO TAMANHO 260SR PACOTE COM 50 UNID - BALÃO CANUDO TAMANHO 260SR PACOTE COM 50 UNID	PCT	50,0000			
0008	BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS - BALÃO LÁTEX, Nº7, LISO CORES VARIADAS	PCT	50,0000			
0009	BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENDO 1 ROLO , 4/6,100% ALGODÃO, PESO LIQUIDO 200 GR - BARBANTE - EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENDO 1 ROLO , 4/6,100% ALGODÃO, PESO LIQUIDO 200 GR	PCT	50,0000			
0010	BASTÃO COLA QUENTE FINO - BASTÃO COLA QUENTE FINO	UN	200,0000			
0011	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO - BASTÃO COLA QUENTE GROSSO	UN	200,0000			
0012	BATERIA ALCALINA 9V - BATERIA ALCALINA 9V	UN	30,0000			
0013	BOBINA DE PAPEL PARDO 1,20 X 200 M - BOBINA DE PAPEL PARDO 1,20 X 200 M	RL	10,0000			
0014	BOLA DE ISOPOR 100MM - BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	60,0000			
0015	BOLA DE ISOPOR 50MM - BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	60,0000			
0016	BOLA DE ISOPOR 75MM - BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	60,0000			
0017	BORRACHA - EMBALAGEM CONTENDO 40 UNID , TAMANHO 40 , NÃO TOXICO . - BORRACHA - EMBALAGEM CONTENDO 40 UNID , TAMANHO 40 , NÃO TOXICO COMPOSIÇÃO : BORRACHA ,POSSUIR SELO INMETRO ( NBR 11786)	CX	60,0000			
0018	BORRACHA NO 60 - CAIXA C/ 60 UM - BORRACHA NO 60 - CAIXA C/ 60 UM	CX	120,0000			
0019	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO:140 X 202 MM - CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS, TAMANHO MÍNIMO:140 X 202 MM	UN	1.500,0000			
0020	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE , COSTURADO 200 FLS - CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE , COSTURADO 200 FLS	UN	200,0000			
0021	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 60 FLS S/PAUTA	UN	1.200,0000			
0022	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA	UN	1.200,0000			
0023	CADERNO BROCHURÃO 80 FLS C/PAUTA - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS C/PAUTA	UN	1.500,0000			
0024	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO-FORMATO 270X275MM COM 96 FOLHAS PAUTADAS. - CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO FORMATO 270X275MM COM 96 FOLHAS PAUTADAS.	UN	800,0000			
0025	CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA - CADERNO COSTURADO CAPA DURA ¼ FORMATO 200 MM X 140MM COM 96 FLS C/ PAUTA	UN	100,0000			
0026	CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITARIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/ PAUTA - CADERNO COSTURADO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO FORMATO 275 MM X 200 MM COM 96 FLS C/	UN	100,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

	PAUTA					
0027	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS	UN	900,0000			
0028	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS - CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS	UN	1.200,0000			
0029	CADERNO ESPIRAL 10 MATERIAS CAPA DURA - CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS CAPA DURA	UN	50,0000			
0030	CADERNO GRANDE 1 MATÉRIA CAPA DURA 96 FOLHAS - CADERNO GRANDE 1 MATÉRIA CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	120,0000			
0031	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA - CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO 3 DIVISÕES FIXA	CX	15,0000			
0032	CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM - CALCULADORA COM 12 CARACTERES NO DISPLAY TAMANHO APROX. 11 CM X 14CM	UN	30,0000			
0033	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX COM 50 UND - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL CX COM 50 UND	CX	40,0000			
0034	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS - CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, TAMPA ANTIFIXANTE, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON RESINA PLÁSTICA TINTA ATÓXICA POSSUIR SELO INMETRO	PCT	60,0000			
0035	CANETA MARCA TEXTO - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES NÃO TÓXICO, COR AMARELA - CANETA MARCA TEXTO - EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CX	30,0000			
0036	CANETA PARA RETRO PROJETOR CX C/12 CORES SORTIDAS - CANETA PARA RETRO PROJETOR CX C/12 CORES SORTIDAS	CX	10,0000			
0037	CANETA PERMANENTE PARA CD 2,0 MM CX COM 12 UNID PRETA	UN	20,0000			
0038	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA PCT COM 100 UNID - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 COR PRETA PCT COM 100 UNID	PCT	5,0000			
0039	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PCT COM 100 UNID - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PCT COM 100 UNID	PCT	5,0000			
0040	CAPA PLÁSTICA DE DIÁRIO ESCOLAR - CAPA PLÁSTICA DE DIÁRIO ESCOLAR	UN	200,0000			
0041	CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS - CARBONO AZUL CAIXA COM 100 FLS	CX	5,0000			
0042	CARTOLINA BRANCA - FORMATO MINIMO : 50X66 CM - CARTOLINA BRANCA - FORMATO MINIMO : 50X66 CM	UN	400,0000			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0043	CARTOLINA LISA 150G 51CMX67CM CORES VARIADAS - CARTOLINA LISA 150G 51CMX67CM CORES VARIADAS	UN	400,0000			
0044	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO / COM 12 UNID COR AZUL - CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR DE QUADRO / COM 12 UNID COR AZUL	CX	50,0000			
0045	CD - R VIRGEM - CD - R VIRGEM	UN	200,0000			
0046	CLIPS 2/0 CX 500 GR - CLIPS 2/0 CX 500 GR	CX	15,0000			
0047	CLIPS 6/0 CX 500 GR - CLIPS 6/0 CX 500 GR	CX	15,0000			
0048	CLIPS 8/0 CAIXA 500 GRAMAS - CLIPS 8/0 CAIXA 500 GRAMAS	CX	15,0000			
0049	COLA - BASTÃO - PESO LIQUIDO DE 8 GRAMAS , ATÓXICA , COMPOSIÇÃO CLICERINA , POSSUIR SELO DO INMETRO - COLA - BASTÃO - PESO LIQUIDO DE 8 GRAMAS , ATÓXICA , COMPOSIÇÃO CLICERINA , POSSUIR SELO DO INMETRO	UN	100,0000			
0050	COLA BRANCA 1 KG ,NÃO TÓXICA, LAVÁVEL , COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA , TENSOATIVOS , PLASTIFICANTE , CONSERVANTES , - COLA BRANCA 1 KG ,NÃO TÓXICA, LAVÁVEL , COMPOSIÇÃO: RESINA VINILICA , TENSOATIVOS , PLASTIFICANTE , CONSERVANTES , POSSUIR SELO INMETRO .	KG	80,0000			
0051	COLA BRANCA - 90 GRAMAS , NÃO TOXICA , COMPOSIÇÃO : ACETATO DE POLIVINILA - COLA BRANCA - 90 GRAMAS , NÃO TOXICA , COMPOSIÇÃO : ACETATO DE POLIVINILA , POSSUIR SELO DO INMETRO	UN	200,0000			
0052	COLA BRANCA PARA PAPEL TUBO DE 40 GR - COLA BRANCA PARA PAPEL TUBO DE 40 GR	MOL	120,0000			
0053	COLA BRILHANTE 35G - COLA BRILHANTE 35G	UN	100,0000			
0054	COLA COLORIDA 23 GR EMBALAGEM COM 6 CORES - COLA COLORIDA 23 GR EMBALAGEM COM 6 CORES	CX	50,0000			
0055	COLA GLITER - 35 GRAMAS , POLÍMERO VINILICO , TENSOATIVOS CONSERVANTES , PLASTIFICANTE - COLA GLITER - 35 GRAMAS , POLÍMERO VINILICO , TENSOATIVOS CONSERVANTES , PLASTIFICANTE, POSSUIR SELO INMETRO CORES VARIADAS ( CAIXA C/6 UNID )	CX	120,0000			
0056	COLA ISOPOR 500 GR - COLA ISOPOR 500 GR	UN	20,0000			
0057	COLA PARA TECIDO 37 G - COLA PARA TECIDO 37 G	MOL	80,0000			
0058	COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P) - COMPASSO ESCOLAR 12,5 X 13 X 2,5CM (A X L X P)	UN	120,0000			
0059	CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA C/18 ML , NAO TÓXICO INODORO , POSSUIR SELO INMETRO CX C/ 12 UNID - CORRETIVO Á BASE DE ÁGUA C/18 ML , NAO TÓXICO INODORO , POSSUIR SELO INMETRO CX C/ 12 UNID	CX	20,0000			
0060	CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES - CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 7 X 10CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	12,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0061	DVD- R VIRGEM - DVD- R VIRGEM	UN	150,0000			
0062	ELÁSTICO AMARELO PACOTE 500 GR - ELÁSTICO AMARELO PACOTE 500 GR	PCT	10,0000			
0063	ENVELOPE BRANCO 25 CM X 35,3 CM - ENVELOPE BRANCO 25 CM X 35,3 CM	UN	1.000,0000			
0064	ENVELOPE PARDO 25 X 35 - ENVELOPE PARDO 25 X 35	UN	2.500,0000			
0065	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 10 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 10 MM	UN	200,0000			
0066	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 MM	UN	200,0000			
0067	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29 MM - ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 29 MM	UN	200,0000			
0068	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45° - ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 45°	UN	350,0000			
0069	ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60° - ESQUADRO ESCOLAR 21 CM X 60°	UN	350,0000			
0070	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA	UN	120,0000			
0071	ESTILETE "LARGO" - LÂMINA ESTREITA 18 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - ESTILETE "LARGO" - LÂMINA ESTREITA 18 MM CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA	UN	120,0000			
0072	E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM - E.V.A. BRILHO/CORTIÇA 60CM X 45CM X 2MM	UN	250,0000			
0073	E.V.A. ESTAMPADO - E.V.A. ESTAMPADO	UN	200,0000			
0074	E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM - E.V.A. FANTASIA/LISTRADA 60CM X 40CM X 2MM	UN	200,0000			
0075	E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS - E.V.A LISO 60CM X 45CM X 5MM CORES VARIADAS	UN	800,0000			
0076	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL/AÇO - EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL/AÇO	UN	50,0000			
0077	FICHARIO DE MESA EM AÇO E ACRÍLICO FUME 10 X 15 X 20, INCLUINDO FICHAS DE A/Z E DIVISÓRIAS - FICHÁRIO DE MESA EM AÇO E ACRÍLICO FUME 10 X 15 X 20, INCLUINDO FICHAS DE A/Z E DIVISÓRIAS.	UN	20,0000			
0078	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS - FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 METROS	UN	120,0000			
0079	FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M - FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE 12MM X 50M	UN	150,0000			
0080	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M TRANSPARENTE - FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 45 M TRANSPARENTE	UN	200,0000			
0081	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M - FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12MM X 30M	UN	120,0000			
0082	FITA CORRETIVA 4,2 MM X10 METROS - FITA CORRETIVA 4,2 MM X10 METROS	UN	200,0000			
0083	FITA CREPE 19 MM X 50 M - FITA CREPE 19 MM X 50 M	UN	200,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0084	FITA DUPLA FACE 12 MM X30 M - FITA DUPLA FACE 12 MM X30 M	UN	50,0000			
0085	FITILHO 5 MM X 50 M CORES SORTIDAS - FITILHO 5 MM X 50 M CORES SORTIDAS	RL	20,0000			
0086	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000			
0087	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	300,0000			
0088	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO NÃO TÓXICO CAIXA COM 64 UNIDADES	CX	300,0000			
0089	GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA) - GIZ DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE (TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA) TIPO ESTACA, COMPOSIÇÃO: CERAS, PIGMENTOS, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CX	300,0000			
0090	GLITER PCT COM 500 GR - GLITER PCT COM 500 GR	PCT	15,0000			
0091	GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS - GRAMPEADOR COM MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UN	20,0000			
0092	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FLS - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 PARA 50 FLS	UN	20,0000			
0093	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA 100 FOLHAS - GRAMPEADOR PROFISSIONAL ESTRUTURA DE METAL PARA 100 FOLHAS	UN	12,0000			
0094	GRAMPO COBREADO 106/6, 106/8, 106/10 - GRAMPO COBREADO 106/6, 106/8, 106/10	CX	60,0000			
0095	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5000 UNIDADES SENDO 24 PENTES TIPO COBRESDOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5000 UNIDADES SENDO 24 PENTES TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO	CX	100,0000			
0096	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X90X112 MM PCT COM 50 UND - GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO 300X90X112 MM PCT COM 50 UND	PCT	10,0000			
0097	LÂMINA TING POUCH FIO FILM PACOTE C/ 100 UNIDADE - LÂMINA TING POUCH FIO FILM PACOTE C/ 100 UNIDADE	PCT	8,0000			
0098	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24 - LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 24	CX	500,0000			
0099	LÁPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES - LÁPIS DE COR PEQUENO CX COM 12 CORES	CX	500,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0100	LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES - LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	50,0000			
0101	LIVRO DE ATA - 100 FOLHAS CAPA PRETA, CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56G/M - LIVRO DE ATA - 100 FOLHAS CAPA PRETA, CAPA PAPELÃO REVESTIDO DE PAPEL KRAFT, FOLHAS INTERNAS 56G/M, FORMATO MÍNIMO DE 205 X 200 MM	UN	30,0000			
0102	LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM - LIVRO DE ATA 50 FLS CADERNO COM FLS NUMERADAS FORMATO 205 X 300 MM	UN	60,0000			
0103	LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA - LIVRO DE MATRÍCULA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL 100 FOLHAS CAPA DURA	UN	50,0000			
0104	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS - LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS FORMATO 216 MM X 320 MM 100 FLS	UN	50,0000			
0105	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO JOGO COM 6 UNIDADES	JG	50,0000			
0106	MASSA DE MODELAR 180 GR CAIXA COM 12 UNIDADES 1ª LINHA - MASSA DE MODELAR 180 GR CAIXA COM 12 UNIDADES 1ª LINHA	CX	500,0000			
0107	MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G - MOLHA DEDO (EM PASTA) ATÓXICO PESO LIQUIDO 12G	UN	50,0000			
0108	PALITO DE PICOLÉ COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS PCT COM 50 - PALITO DE PICOLÉ COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS PCT COM 50	PCT	30,0000			
0109	PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA - PAPEL A4 75G BRANCO CAIXA COM 10 PCTS 500 FLS CADA	CX	130,0000			
0110	PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA 60CM X 40CM CORES VARIADAS	UN	120,0000			
0111	PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS. - PAPEL COLOR SET, 110 GRAMAS, 48 X 66CM CORES SORTIDAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	50,0000			
0112	PAPEL CON-TACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS - PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS	M	60,0000			
0113	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 METROS CORES VARIADAS - PAPEL CREPOM 48 CM X 2 METROS CORES VARIADAS	PCT	80,0000			
0114	PAPEL DE PRESENTE/CORES VARIADAS - PAPEL DE PRESENTE/CORES VARIADAS	RL	90,0000			
0115	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UN	250,0000			
0116	PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES VARIADAS - PAPEL FANTASIA COM BRILHO CORES VARIADAS	UN	200,0000			
0117	PAPEL FANTASIA FOSCO CORES VARIADAS - PAPEL FANTASIA FOSCO CORES VARIADAS	UN	200,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0118	PAPEL FOTOGRÁFICO EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM 245 GRAMAS PARA IMPRESSORA DE TINTA - PAPEL FOTOGRÁFICO EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS TAMANHO A4 - 210 X 297 MM 245 GRAMAS PARA IMPRESSORA DE TINTA	PCT	15,0000			
0119	PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM - PAPEL LAMINADO 60CM X 48CM	UN	80,0000			
0120	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CORES VARIADAS - PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CORES VARIADAS	UN	50,0000			
0121	PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO. - PAPEL MICRO ONDULADO ESTAMPADO.	UN	50,0000			
0122	PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT C/100 UNID. CORES VARIADAS - PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT C/100 UNID. CORES VARIADAS	PCT	80,0000			
0123	PAPEL VERGE, A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADA. - PAPEL VERGE, A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	UN	50,0000			
0124	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 350 X 130 X 245 MM - PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 350 X 130 X 245 MM	UN	300,0000			
0125	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS - PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 50 PLÁSTICOS	UN	20,0000			
0126	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLÁSTICOS - PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM 100 PLÁSTICOS	UN	20,0000			
0127	PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO - PASTA CLASSIFICADORA 480G LISA COR CINZA TAMANHO OFÍCIO COM GRAMPO ESTENDIDO	UN	300,0000			
0128	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO TAM. OFÍCIO CORES VARIADAS - PASTA COM ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO TAM. OFÍCIO CORES VARIADAS	UN	400,0000			
0129	PASTA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO TAM. OFÍCIO - PASTA COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO TAM. OFÍCIO	UN	300,0000			
0130	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO 335 MM X 230 MM - PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO 335 MM X 230 MM	UN	300,0000			
0131	PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM - PASTA POLIONDA 286 X 247 X 35 MM	UN	150,0000			
0132	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLÁSTIFICADO (336 A 350 G/ M2) - PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO PLÁSTIFICADO (336 A 350 G/ M2), ABAS COLADAS INTERNAMENTE PARA MELHOR ACABAMENTO DO PRODUTO. GRAMPO PLÁSTICO. COM 6 POSIÇÃO PARA VISOR E ETIQUETA E 8 POSIÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, HASTE METÁLICA. CAIXA COM 50 PASTA	CX	200,0000			
0133	PEN DRIVE DE 4GB. - PEN DRIVE DE 4GB.	UN	20,0000			
0134	PEN DRIVE DE 8GB. - PEN DRIVE DE 8GB.	UN	30,0000			
0135	PERCEVEJO CX COM 100 UNIDADES - CABEÇA REDONDA - PERCEVEJO CX COM 100	CX	20,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

	UNIDADES - CABEÇA REDONDA					
0136	PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADOR EM METAL - PERFURADOR DE METAL 02 FUROS COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS COM MARGEADO EM METAL	UN	12,0000			
0137	PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS - PINCEL ATÔMICO FINO CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	30,0000			
0138	PINCEL ATÔMICO GROSSO COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES ADITIVOS,PONTA DE FELTRO - PINCEL ATÔMICO GROSSO COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES ADITIVOS,PONTA DE FELTRO(CORES AZUL , PRETO, VERDE E VERMELHO	CX	30,0000			
0139	PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO PONTA QUADRADA COM 12 UNIDADES	CX	10,0000			
0140	PINCEL AZUL , PRETO , VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL ), PONTA REDONDA MEDIA - CX COM 12 UNID - PINCEL AZUL , PRETO , VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGÁVEL ), PONTA REDONDA MEDIA - CX COM 12 UNID	CX	96,0000			
0141	PINCEL PARA PINTURA Nº815/10 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/10	UN	50,0000			
0142	PINCEL PARA PINTURA Nº815/14 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/14	UN	50,0000			
0143	PINCEL PARA PINTURA Nº815/60 - PINCEL PARA PINTURA Nº815/60	UN	50,0000			
0144	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 - PINCEL PARA PINTURA Nº 4	UN	50,0000			
0145	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 - PINCEL PARA PINTURA Nº 6	UN	50,0000			
0146	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL FINO- INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL FINO- INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	UN	20,0000			
0147	PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO - INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO - PISTOLA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO - INCLUSO SUPORTE DE METAL PARA ESCANSO , PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO	UN	20,0000			
0148	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 005MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 005MM.	UN	50,0000			
0149	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 010MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 010MM.	UN	50,0000			
0150	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015MM. - PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 015MM.	UN	50,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0151	PORTA FITA ADESIVA GRANDE - PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UN	20,0000			
0152	PORTA FITA ADESIVA PEQUENA - PORTA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	20,0000			
0153	PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM - PRANCHETA EM EUCATEX 23 X 36 CM	UN	80,0000			
0154	PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM EM METAL - PRENDEDOR PARA PAPEL 32MM EM METAL	UN	50,0000			
0155	QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA - QUADRO DE AVISO 90 X 60 CORTIÇA COM MOLDURA DE MADEIRA	UN	20,0000			
0156	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UN	600,0000			
0157	SAQUINHO DE PIPOCA/PACOTE COM 100 - SAQUINHO DE PIPOCA/PACOTE COM 100	PCT	10,0000			
0158	TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML - TERMOLINA LEITOSA, FRASCO DE 100ML	FR	50,0000			
0159	TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA INOXIDÁVEL - TESOURA 21 CM EM METAL, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA INOXIDÁVEL.	UN	40,0000			
0160	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, 13CM, EM AÇO. - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, 13CM, EM AÇO.	UN	600,0000			
0161	TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÓMICO - TESOURA PARA PICOTAR 8 ½ 21 CM, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÓMICO	UN	10,0000			
0162	TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES. - TINTA ACRÍLICA PARA TELA COM 20ML, CONJUNTO COM OITO CORES.	CJ	40,0000			
0163	TINTA A ÓLEO COM 120 ML - TINTA A ÓLEO COM 120 ML NAS CORES :VERDE VESSIE , AZUL COBALTO , OCA, AZUL CERULEO, PRETO , TERRA SIENA , VAN DICK , AMARELO CROMO ESCURO , AMARELO NINDIANO , VERDE INGLÊS Nº 5 , VERMELHÃO FRANÇES , AZUL CELESTE , AZUL ULTRA MAR , BRANCO DE TITÂNIO	UN	120,0000			
0164	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 UNID - TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 UNID	CX	100,0000			
0165	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	UN	100,0000			
0166	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL - TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	UN	30,0000			
0167	TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS - TINTA PVA 100 ML CORES VARIADAS	UN	120,0000			
0168	TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROL , TAM : 50 MTS X1,4 MTS , 100% FIBRA DE POLIPROPÍLENO (CORES VARIADAS ) - TNT - EMBALAGEM CONTENDO 1 ROL , TAM : 50 MTS X1,4 MTS , 100% FIBRA DE POLIPROPÍLENO (CORES VARIADAS )	RL	20,0000			
0169	TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360° - TRANSFERIDOR PLÁSTICO 360°	UN	150,0000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

0170	TRANFERIDOR PLÁSTICO 180° - TRANFERIDOR PLÁSTICO 180°	UN	150,0000			
0171	VERNIZ ACRÍLICO -100 ML - VERNIZ ACRÍLICO - 100 ML	UN	100,0000			
<b>TOTAL GERAL ==&gt;</b>						

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: \_\_\_\_\_  
(.....)

Validade da proposta: .....(.....) dias.

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_.

**CARIMBO DO CNPJ**

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

1- DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

***DECLARAÇÃO***

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital.  
..... de ..... de 2017.

***DECLARAÇÃO***

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

.....de .....de 2017.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0XX/2017**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº. 232 - BAIRRO CENTRO.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG CEP: 36878-000

TEL (0XX32) 3723 1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

**DETENTORA**

RAZÃO SOCIAL: .....

LOGRADOURO: ....., Nº ....., BAIRRO .....

CIDADE: ...../....., CEP: .....

CNPJ: ..... – INSCRIÇÃO ESTADUAL .....

TEL.: (...) ....., E-MAIL: \_\_\_\_\_

**Validade: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ..... ; .....; ....., considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., residente e domiciliado(a) na ....., nº. ...., bairro ....., na cidade de ...../....., nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

**ANEXO I**

**DO VALOR**

**Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ .....  
(.....).**

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, modelos e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 016/2017 - SRP.

**CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

Tratando-se da aquisição de materiais de papelaria em geral, os mesmos deverão ser entregues junto ao Setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

No preço devesse estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

**Parágrafo Primeiro** - Os produtos contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

**Parágrafo Segundo** - O prazo de entrega será de até 04 (quatro) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

**Parágrafo Primeiro** - As aquisições dos produtos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 3 (três) dias úteis; caso constatadas divergências nas especificações.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

- I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Transportes;
- II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** - a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, mensalmente, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial - IOF e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

**Parágrafo Segundo** - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

**Parágrafo Quinto** - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;
- b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;
- c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

**Parágrafo Oitavo** - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2017 e subsequente.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 2.04.12.122.002.2.0022 Manutenção da Administração da Educação - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.02.00.04.122.0002.2.0016 Manut. dos Serv. de Administração - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.05.10.122.002.2.0034 Manutenção Administração da Saúde - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.06.15.122.018.2.0045 Manutenção da Administração da Secretaria de Obras - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.07.20.122.002.2.0061 Administração da Secretaria da Agricultura - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 2.8.08.122.010.2.0071 Manutenção da Secretaria Assist. Social - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 016/2017** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**

---

**DETENTORA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**TESTEMUNHAS** \_\_\_\_\_

**NOME:**

**CPF:**

---

**NOME:**

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 01.616.837/0001-22**

ANEXO VI – MODELO

**(papel timbrado da empresa)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017**

*DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

\_\_\_\_\_ empresário ou sócios da microempresa  
....., com sede na ....., nº ....., bairro  
....., na cidade de ...../....., constituída na Junta  
Comercial, em ...../...../....., sob NIRE nº ..... e inscrita no CNPJ  
sob nº ..... declara(m) para os devidos fins e sob as penas da  
Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior,  
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de  
dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de  
exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, a  
microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI, ME ou EPP.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
***Diretor ou Representante Legal***

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO  
CREDENCIAMENTO.**